

NOVA DIVULGAÇÃO DO AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



ENEVA S.A.

Companhia Aberta

Código CVM nº 21237

CNPJ/MF nº 04.423.567/0001-21 | NIRE 33.3.0028402-8

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, 2º e 4º andares, Botafogo, CEP 22250-040, Rio de Janeiro, RJ

Código ISIN das Ações: "BRENEVACNOR8"

Código de negociação das Ações na B3: "ENEV3"

1 Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A Eneva S.A., sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), na qualidade de emissora de valores mobiliários (B3: ENEV3) ("**Companhia**"), vem a público comunicar que, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), a partir de 1º de outubro de 2024, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 228.571.429 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia ("**Ações**"), totalizando um montante de, no mínimo, R\$3.200.000.006,00, considerado o preço de R\$14,00 por Ação conforme Compromisso de Subscrição, a ser realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (a), da Resolução CVM 160, exclusivamente para Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), sendo garantida aos Acionistas a prioridade na subscrição de 100% (cem por cento) das Ações, sob o rito automático de registro de distribuição, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), observado que a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida em virtude da possibilidade de colocação das Ações Adicionais (conforme abaixo definido). A Oferta será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Investidores Profissionais**").

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores, ser acrescida em até 31,25%, ou seja, até 71.428.571 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**").

Exceto quando especificamente definidos nesta nova divulgação de Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia em 1º de outubro de 2024 (“**Fato Relevante da Oferta**”), e/ou no “*Comunicado de Modificação da Oferta e Abertura de Prazo para Desistência pelos Acionistas no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Eneva S.A.*”, divulgado pela Companhia nesta data (“**Comunicado de Modificação**”).

2 Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso III, alínea (a), da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 1º de outubro de 2024. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia da CVM, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”) ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do “*Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Ordinárias de Emissão da Eneva S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor, expedido pela ANBIMA.

3 Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Considerando os termos do Comunicado de Modificação, encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

#	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽¹⁾
1	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	30 de setembro de 2024
	Reunião do Conselho de Administração aprovando a realização da Oferta (iniciada em 30 de setembro de 2024 e concluída em 1º de outubro de 2024)	
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
	Requerimento de registro automático perante a CVM	
2.	Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	1º de outubro de 2024
	Divulgação do Fato Relevante da Oferta	
	Início das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾	
	Data para Apresentação de Intenções de Investimento por Pessoas Vinculadas	
	Início do Período de Cessão de Direitos de Prioridade	
3.	Início do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	2 de outubro de 2024
	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	
4.	Data Limite da Cessão de Direitos de Prioridade	7 de outubro de 2024
	Divulgação do Fato Relevante Riser (pós fechamento do mercado)	
	Divulgação do Comunicado de Modificação (antes da abertura do mercado)	
	Esta nova divulgação do Aviso ao Mercado (antes da abertura do mercado)	
5.	Início do Período de Desistência	8 de outubro de 2024
	Encerramento do Período de Subscrição da Oferta Prioritária	

Encerramento das apresentações a potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Reunião do Conselho de Administração aprovando, entre outras matérias, a fixação do Preço por Ação, o aumento de capital da Companhia e a homologação do aumento de capital no âmbito da Oferta	
6.	Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Fato Relevante do Preço por Ação Divulgação do Anúncio de Início
7.	Encerramento do Período de Desistência (até as 17:00 horas) Início das negociações das Ações na B3
8.	Data de Liquidação das Ações na B3
9.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores. Adicionalmente, tal cronograma poderá ser alterado caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta. Quaisquer alterações no cronograma da Oferta serão divulgados por meio de comunicado divulgado nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

⁽²⁾ A Companhia e os Coordenadores realizarão apresentações aos potenciais investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

4 Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 23, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 3º do Anexo Complementar V das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas da ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA BRASILEIRA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data desta nova divulgação do Aviso ao Mercado é 8 de outubro de 2024.



Coordenadores

